
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 048/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 48/2021
DATA: 08 de junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - Fundo Municipal de assistência Social
08.244.0012.2087 - Manutenção do FMAS
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do ICMS, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:1F943A26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/06/2022. Edição 2536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>